



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2015-PMJ

**ASSUNTO:** justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**I – Objeto:** Prestação de Serviços de Licença de Uso de software ( programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMECD, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos que a contratante julgar necessário para melhor atendimento dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações

**II – Contratada:** E.P. SARAIVA -ME (CNPJ: 02.967.964/0001-39).

**III - Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Inexigibilidade:** não se aplica.

**IV- Exclusividade do Objeto:** Licenciamento de Uso e suporte técnico de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA com desenvolvimento de exclusividade .

- \*Não depende de internet ou qualquer outro meio de comunicação ;
- \* Permite sua utilização , sem custos adicionais , em quantos computadores forem necessários .
- \* Atualizar informações das escolas no computador central da Secretaria Municipal de Educação Automaticamente pelos meios de comunicação (internet/intranet) e /ou manualmente (exportação/importação de dados);
- \* Possuir funções integradas de gestão acadêmica , pedagógica e administrativa aplicadas á educação Pública (ensino de 8 a 9 anos , EJA, Dependência /Adaptação de Estudos , Multi-Serie/Etapa , Correção de Fluxo, PNAIC e Avaliação Quantitativa e Descritiva);
- \*Controle de Transporte Escolar
- \*Exportar/Importar o Censo Escolar (Migração de Censo Escolar p/ portal do INEP,MEC);
- \*Gerar toda a Documentação Escolar;
- \*Gerar as Estatísticas Escolares;
- \*Acessar permanentemente o sistema independente de renovação de contrato até o último ano letivo contratado.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** A sociedade identificada no item II foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) possui exclusividade no software; (III) Demonstrou experiência na área de atuação; (IV) apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST;

**VI - Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a qualidade do serviço adquirido e a eficácia deste para a Gestão publica Escolar da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-SEMECD



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças- SEMAF  
Diretoria de Administração e Finanças - DIAF



Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesa responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**Jokastt Semblano de Queiroz**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto